



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.775 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 (ALTERA DECRETO 1773 DE 07/12/2012)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

DECRETA

Artigo 1º - Alterar o artigo 1º do Decreto 1.773 de 09/12/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro e no dia 31 de dezembro 2012 o expediente será das 08 às 12,00 horas em razão os festejos natalinos e de ano novo".

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal 1.773/2012.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 26 de dezembro de 2012.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal